



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.027539/2026-61

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Valéria da Cunha Sampaio		MATRÍCULA SIAPE	2313298	
CARGO	Técnica em Assuntos Educacionais (TAE)				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	30/05/2016	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Minha caminhada na Universidade Federal do Acre (UFAC) começou em maio de 2016, quando tomei posse no cargo de Técnica em Assuntos Educacionais e fui lotada na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Ingressar no serviço público federal e atuar na gestão do ensino superior foi um marco na minha carreira. Logo no início da minha trajetória na PROGRAD, fui designada para trabalhar diretamente com o Gerenciamento Acadêmico. Essa experiência inicial foi fundamental para que eu compreendesse o funcionamento da graduação em uma perspectiva institucional, cuidando do acompanhamento de encargos docentes, acompanhamento das atividades do calendário acadêmico e rotinas de apoio ao ensino.

Com o passar dos anos, minha atuação foi se expandindo para a organização, execução e presidência de diversos processos seletivos e exames de ingresso na graduação, além de comissões organizadoras de concursos públicos para o magistério superior.

A partir de 2025, assumi uma nova e importante responsabilidade ao passar a atuar como Representante Institucional do SISU na UFAC, gerenciando diretamente as rotinas, chamadas e a aplicação do sistema de reserva de vagas e ações afirmativas para o ingresso unificado dos novos discentes.

Paralelamente às frentes de ingresso e gestão acadêmica, passei a ter uma atuação marcante em órgãos colegiados superiores e comissões estratégicas da universidade. Exerço a representação dos servidores técnico-administrativos como Conselheira no Conselho Universitário (CONSU) e também no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), acompanhando e deliberando sobre as diretrizes acadêmicas, normativas e políticas institucionais da UFAC.

Paralelamente às minhas atribuições na PROGRAD, atuei como Tutora na Educação a Distância da UFAC, uma relevante experiência na tutoria acadêmica em programas de ensino e modalidades de educação a distância e continuada da universidade. Atuar como tutora me permitiu vivenciar o acompanhamento pedagógico direto dos estudantes, mediando a aprendizagem, orientando atividades e auxiliando na permanência discente. Essa vivência complementou minha visão de gestão, trazendo um olhar humano e empático para as reais necessidades dos alunos no processo de ensino-aprendizagem.

Recentemente, passei a integrar a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) da UFAC. Considero uma atuação importante na minha carreira, pois se trata de um marco histórico para os servidores Técnico-Administrativos em Educação da nossa instituição/e do país, viabilizando a análise, valorização e reconhecimento formal das competências e saberes construídos pelos TAEs ao longo de suas trajetórias.

Participei ainda de frentes estratégicas como a Comissão Técnica do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2025–2029), a Comissão Permanente de Heteroidentificação do SiSU e o Grupo de Trabalho do Sistema de Gerenciamento Acadêmico.

Olhando para trás, percebo que minha trajetória na UFAC é marcada pelo amadurecimento constante, onde desde o início no gerenciamento acadêmico, passando pela tutoria acadêmica, até a atuação no CONSU, CEPEX, SiSU e na Comissão de RSC, busco contribuir para a valorização dos TAEs e o fortalecimento da universidade pública.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Critério Específico 01 – Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Resolução Consu nº 265, de 8 de dezembro de 2025 - Posse dos representantes das Unidades Acadêmicas, Órgãos Integradores, Unidades Especiais, discentes, técnico-administrativos e membros externos para comporem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, Mandato 2026.

Critério Específico 02 – Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

1) Portaria nº 1161, de 10 de maio de 2022 - designação para exercer a função de Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, para o 1º semestre de 2022, objeto do Edital nº 09/PROGRAD-2022.

2) Portaria nº 128, de 12 de janeiro de 2023 - designação para exercer a função de Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, para o 1º semestre de 2023.

3) Portaria nº 875, de 20 de março de 2026 - designação para exercer a função de Presidente da Comissão do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da Ufac, por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2026, objeto do Edital nº 04/2026/PROGRAD.

4) Portaria nº 2312, de 20 de julho de 2026 - designação para exercer a função de Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, para o 2º semestre de 2026.

Critério Específico 03 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

1) Portaria nº 258, de 12 de fevereiro de 2020 – participação na Comissão de Seleção de Subprojetos para o Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID, objeto do Edital nº02/2020-PROGRAD.

2) Portaria nº 257, de 12 de fevereiro de 2020 – participação na Comissão de Seleção de Subprojetos para o Programa Institucional de Residência Pedagógica, objeto do Edital nº 03/2020-PROGRAD..

3) Portaria nº 967, de 25 de maio de 2020 – participação na Comissão Específica do Processo de Seleção de projetos de ensino para ações estratégicas de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), objeto do Edital nº08/PROGRAD/2020.

4) Portaria nº 1778, de 16 de outubro de 2020 – participação na Comissão específica de seleção de bolsista para atuar no apoio das ações de ensino da Pró-Reitoria de Graduação, objeto do Edital nº 23/2020-PROGRAD.

5) Portaria nº 559, de 14 de março de 2022 – participação no Grupo de Trabalho encarregado de delinear o desenvolvimento e implementação do Sistema de Gerenciamento Acadêmico.

6) Portaria nº 2343, de 23 de março de 2022 - participação na Comissão de Seleção para Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial - Grupo PET Letras.

7) Portaria nº 2427, de 30 de agosto de 2022 - participação na Comissão de Seleção para Tutor(a) do Grupo PET Agronomia.

- 8) Portaria nº 3533, de 07 de dezembro de 2022 - participação na Comissão de Seleção para Tutor(a) do Grupo PET Economia.
- 9) Portaria nº 2.277, de 06 de julho de 2023 – participação no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial – CLAA/PET.
- 10) Portaria nº 2134, de 22 de julho de 2024 – participação na Comissão Técnica de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2025/2029.
- 11) Portaria nº 2160, de 24 de junho de 2025 – participação na Comissão Permanente de Heteroidentificação do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e Comissão Recursal da Universidade Federal do Acre.
- 12) Portaria nº 3421, de 16 de setembro de 2025 – participação na Comissão Geral de Organização da Jornada das Profissões - Edição 2025
- 13) Portaria nº 3663, de 11 de setembro de 2026 - participação no Grupo de Trabalho para a implementação do fluxo de reserva de vagas nos editais de ingresso.

Critério Específico 05 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- 1) Portaria nº 321, de 08 de fevereiro de 2021 – participação na Comissão responsável pelo processo seletivo para os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas (Feijó) e Pedagogia (Marechal Thaumaturgo), objeto do Edital 002/2021 PROGRAD.
- 2) Portaria nº 369, de 11 de fevereiro de 2021 – participação na Comissão Geral do Processo Simplificado Extra para Seleção de Alunos para o Curso de Licenciatura em Matemática EAD - 2020, objeto do Edital Prograd nº 17/2020.
- 3) Portaria nº 368, de 11 de fevereiro de 2021 – participação na Comissão Geral do Processo Simplificado Extra para Seleção de Alunos para o Curso de Licenciatura em Física EAD - 2020, objeto do Edital Prograd nº 18/2020.
- 4) Portaria nº 1.973, de 24 de setembro de 2021 – participação na Comissão Geral de Concurso para o Cargo Efetivo de Professor de Magistério Superior, objeto do Edital nº 45/2019-PROGRAD.
- 5) Portaria nº 705, de 24 de março de 2022 – participação na Comissão Geral de Concurso para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº 42/2021-PROGRAD.
- 6) Portaria nº 3.066, de 29 de agosto de 2023 – participação na Comissão responsável pelo Processo Seletivo específico para ingresso no Curso de Licenciatura em Matemática, no município de Jordão, pelo Programa de Interiorização da UFAC.
- 7) Portaria nº 171, de 12 de janeiro de 2024 - participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, para o 1º semestre de 2024, objeto do Edital Prograd nº 58/2023.
- 8) Portaria nº 285, de 25 de janeiro de 2024 – participação na Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 04/2024-PROGRAD.
- 9) Portaria nº 2.083, de 16 de julho de 2024 – participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 22/2024-PROGRAD.
- 10) Portaria nº 4533, de 19 de dezembro de 2024 – participação na Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 28/2023-PROGRAD.

- 11) Portaria nº 331, de 04 de fevereiro de 2025 - participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), para o 1º semestre de 2025, referente ao Edital nº 05/2025- PROGRAD
- 12) Portaria nº 871, de 25 de março de 2025 - participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo Específico para Ingresso nos Cursos de Licenciaturas em Educação Física e História no Município de Brasília, pelo Programa de Interiorização da Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), objeto do Edital nº 15/2025 - PROGRAD.
- 13) Portaria nº 870, de 25 de março de 2025 - participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo Específico para Ingresso nos Cursos de Bacharelado em Direito, no Município de Sena Madureira, e Licenciatura em Letras/Inglês, no município de Feijó, pelo Programa de Interiorização da Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), objeto do Edital nº 14/2025 - PROGRAD.
- 14) Portaria nº 1572, de 05 de maio de 2025 - participação na Comissão de Seleção do Processo Seletivo Específico para Ingresso de Indígenas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre para os 1º e 2º semestres letivos de 2025, em conformidade com o Edital nº 11/2025/PROGRAD.
- 15) Portaria nº 3032, de 15 de agosto de 2025 - participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação/Ufac, objeto do Edital nº 47/2025/Prograd.
- 16) Portaria nº 130, de 22 de janeiro de 2026 - participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo Específico para Ingresso de Indígenas nos Cursos de Graduação da Ufac para o 1º Semestre Letivo de 2026, regido pelo Edital nº 01/2026-PROGRAD.
- 17) Portaria nº 42, de 19 de janeiro de 2026 - participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo Específico do Programa de Interiorização da Graduação da UFAC, destinado ao ingresso nos cursos de Bacharelado em Direito, Licenciatura em Letras Português e Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme Edital nº 03/2026/PROGRAD.
- 18) Portaria nº 936, de 31 de março de 2026 - participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo Específico do Programa de Interiorização da Graduação da UFAC, destinado ao ingresso nos cursos de Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Nutrição e Bacharelado em Sistemas de Informação, conforme Edital nº 02/2026/PROGRAD
- 19) Portaria nº 876, de 23 de março de 2026 - participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da Ufac, nos Graus Bacharelado e Área Básica de Ingresso - ABI, objeto do Edital nº 05/2026/PROGRAD, aprovado pela Resolução Ad Referendum nº 42, de 3 de janeiro de 2026.
- 20) Portaria nº 3420, de 02 de setembro de 2026 - participação na Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, regido pelo Edital nº 50/2025 – PROGRAD

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Critério Específico 05 – Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

1) Declaração do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância – NIEAD/UFAC – atuação como Tutora na Educação a Distância da Universidade Federal do Acre, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos períodos de 01/03/2026 a 31/08/2026 e de 31/07/2025 a 30/01/2026.

Como tutora, desenvolvi atividades de acompanhamento das atividades síncronas e assíncronas, interação com os estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem e grupo de whatsapp, acompanhamento do desempenho acadêmico e elaboração de relatório de atividades.

Critério Específico 09 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

1) Certificado de participação no curso Direito Educacional, realizado pela EducaMundo, Período: 08/05/2024 a 09/06/2024, com carga horária de 260 horas.

2) Certificado de participação no curso Tutoria em Educação a Distância, realizado pela EducaMundo, Período: 28/05/2026 a 28/07/2026, com carga horária de 150 horas.

2) Certificado de participação no treinamento “Transformação ágil de processos”, ministrado pelos professores: Emerson Dantas e Marcella Dantas, realizado entre 16 e 19 de setembro de 2025, com carga horária de 28 horas.

Critério Específico 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

1) Certificado de participação no Encontro dos Pró-Reitores de Graduação da Região Norte & Fórum Permanente da Graduação – UFAC, realizado pela Pró-Reitoria de Graduação, nos dias 9 e 10 de novembro de 2023, com carga horária de 16 horas.

2) Certificado de participação no XII Seminário de Boas Práticas em Planejamento e Governança Pública e suas atividades, realizadas de 14 a 16 de Julho de 2026, contabilizando carga horária total de 30 horas.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Critério Específico 03 - Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

1) Portaria nº 4.442, de 10 de dezembro de 2024 – portaria de elogio reconhecendo o comprometimento e zelo empenhados durante o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Critério Específico 03 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- 1) Portaria nº 738, de 28 de março de 2022 – designação para atuar como Fiscal Técnica Suplente do Contrato nº 18/2022, firmado junto à empresa J. O. ARRUDA - Cópias xerográficas, encadernação, plastificação
- 2) Portaria nº 4509, de 18 de dezembro de 2024 - designação para atuação como Fiscal Técnica Suplente do Contrato 72/2024, firmado junto à FUNDAPE - Compromisso Nacional Indígena
- 3) Portaria nº 4925, de 23 de dezembro de 2025 - designação para atuação como Fiscal Técnica Suplente do Contrato 98/2025, firmado junto à FUNDAPE
- 4) Portaria nº 4928, de 23 de dezembro de 2025 - designação para atuação como Fiscal Técnica Suplente do Contrato 99/2025, firmado junto à FUNDAPE

Critério Específico 07 – Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

- 1) Portaria nº 708, de 28 de fevereiro de 2023 - delegação de competência, para realizar a gestão no Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SISREF) da Unidade Pró-Reitoria de Graduação, , no período de 13 de março a 27 de agosto de 2023;

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Critério Específico 14 – Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional

- 1) Certificado de participação como colaboradora da comissão organizadora do projeto de extensão “Jornada das Profissões 2024: A Ufac de Portas Abertas”, realizado pela Pró-Reitoria de Graduação, na data de 17 de outubro de 2024, com carga horária de 20 horas.

A atividade esteve relacionada à divulgação dos cursos de graduação da Universidade e à aproximação da UFAC com a comunidade.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Ao refletir sobre o meu percurso na Universidade Federal do Acre, percebo com clareza o quanto o trabalho na Pró-Reitoria de Graduação mudou minha visão profissional e me fez construir saberes valiosos para o dia a dia da administração pública.

Minha experiência inicial no Gerenciamento Acadêmico me deu uma base muito firme sobre o funcionamento dos cursos de graduação, o acompanhamento do calendário universitário e a relação com os centros acadêmicos e docentes. Essa base foi essencial para que, a partir de 2025, eu assumisse com segurança a função de Representante Institucional do SiSU na UFAC. Nessa nova atribuição, passei a lidar diretamente com a gestão do acesso unificado ao ensino superior, coordenando chamadas, acompanhando prazos nacionais do Ministério da Educação e garantindo a correta aplicação da reserva de vagas para os estudantes que buscam a nossa universidade.

A experiência paralela que desenvolvi como tutora acadêmica agregou uma dimensão pedagógica valiosa ao meu perfil profissional. O exercício da tutoria me aproximou da realidade discente, permitindo compreender os desafios de aprendizagem, a adaptação acadêmica e a importância da orientação contínua para evitar a evasão de estudantes. Essa vivência direta com o ensino enriqueceu a minha atuação na gestão da PROGRAD, permitindo que as decisões administrativas reflitam também as necessidades pedagógicas dos alunos.

Assumir a Presidência de Comissões Organizadoras de Processos Seletivos (como Vagas Residuais e Licenciaturas via SiSU) me ensinou a liderar equipes com foco em resultados, mantendo a tranquilidade para resolver imprevistos e assegurando que cada edital fosse cumprido com rigor técnico e total transparência. Da mesma forma, minha atuação nas comissões organizadoras de Concursos Públicos para professores efetivos e substitutos me deu ampla bagagem na condução e fiscalização de exames públicos de seleção docente.

Minha atuação na Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE), representa um passo importante no meu desenvolvimento profissional. Participar desse processo é muito relevante para mim e para a categoria, pois envolve a consolidação de um novo direito para os servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFAC. O trabalho na comissão requer estudo normativo, análise criteriosa de memoriais e sensibilidade para avaliar o mérito das trajetórias dos meus colegas, contribuindo para a consolidação desse novo direito da nossa carreira.

Além disso, atuar como Conselheira no CONSU e no CEPEX ampliou a minha capacidade de debate institucional e visão macro da universidade, permitindo que eu participe ativamente da aprovação das normativas do ensino e das grandes deliberações da UFAC.

Assim, entendo que os saberes e competências que consolidei derivam da articulação entre:

- O conhecimento inicial no gerenciamento acadêmico e no apoio pedagógico ao ensino de graduação;
- A prática pedagógica e de acompanhamento discente vivenciada no exercício da tutoria acadêmica;
- A representação institucional do SiSU a partir de 2025, gerindo o ingresso unificado na UFAC;
- A capacidade de liderança na presidência de comissões seletivas e concursos docentes;
- A atuação na Comissão de RSC-PCCTAE, atuando na valorização e reconhecimento da carreira TAE;
- A representação responsável e participativa em órgãos colegiados superiores como CONSU e CEPEX.

Toda essa vivência, me dá segurança para continuar desempenhando minhas funções com rigor técnico, compromisso público e dedicação à Universidade Federal do Acre.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Conforme detalhado no formulário de pontuação e nos comprovantes anexados, atingi uma nota superior ao mínimo exigido para o nível de RSC solicitado. Além disso, cumpri a quantidade mínima de critérios exigida pelo artigo 14 da Resolução nº 56/2026 – CONSU/UFAC, distribuídos entre os requisitos obrigatórios para o Reconhecimento de Saberes e Competências.

ANEXO	Descrição do Requisitivo	Pontuação
ANEXO I	Requisito I: Participação em Grupos de Trabalhos, Comissões e Comitês	160,5
ANEXO II	Requisito II: Participação e Atuação em Projetos Institucionais, Gestão, Ensino	8,0
ANEXO III	Requisito III: Recebimento de Premiação em Evento de reconhecimento Público	7,5
ANEXO IV	Requisito IV: Designação para Assunção de Responsabilidade Técnica Administrativa	21,0
ANEXO V	Requisito V: Exercício de Função ou Cargo de Direção ou assessoramento	-
ANEXO VI	Requisitivo VI: Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico	3,0
TOTAL	PONTUAÇÃO ACUMULADA	200

Toda a minha trajetória comprova que busquei me desenvolver continuamente, assumindo responsabilidades cada vez maiores e entregando resultados de impacto concreto para a instituição.

Diante do conjunto de atividades desempenhadas, da relevância das atribuições assumidas e da pontuação alcançada, entendo que cumpri integralmente todos os requisitos necessários para a concessão do nível de **RSC-V**, razão pelo qual submeto o presente Memorial à avaliação da Comissão.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 28 de setembro de 2026.

Assinado Eletronicamente

VALÉRIA DA CUNHA SAMPAIO

Técnico em Assuntos Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Valeria da Cunha Sampaio, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 02/10/2026, às 16:11, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2249294** e o código CRC **35C94F32**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.027539/2026-61

SEI nº 2249294